



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº 01/2014 M



Data: 03/06/2014	Rodovia BR-230/PA	
Trecho: Maraba - Itupiranga		
Hora: 13:30h	Construtora: Tamasa/Cimcop	
	Km (SNV 2013):	Lote: único
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: Direito Estaca:	Coordenadas: S 05.22060° W 049.34463°
Caracterização Rápida do Local		
() APP	() Área de Apoio	Obs.:
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)	
() Faixa de Domínio	() Outros	
(x) Área-Fonte		
Não-Conformidade Identificada		
Irregularidade na Jazida Marlene		
<p>Verificou-se que o canteiro de obras apresenta em não conformidade quanto ao acondicionamento de resíduos oleosos, especificamente na área industrial, com derramamento de RR 1C (Emulsão Asfáltica) e óleo, bem como acondicionamento irregular de tanque de CM30. Identificou-se locais sem sinalização adequada. Situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA. Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Resolução CONAMA Nº 237/1997. Constituição Federal- Art. 225 § 2º. NBR 12235 / 92 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, NBR 11174 / 90 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Não Perigosos.</p>		
Classificação da Não Conformidade - (x) Grave () Média () Leve		

Relatório Fotográfico	
Foto 01 - Acondicionamento irregular de tanque.	Foto 02 - Acondicionamento irregular de tanque.

Foto 03 - Acondicionamento irregular de tanque e vazamento de CM 30.	Foto 04 - Acondicionamento irregular de tanque.

Recebido em: 09/06/2014
 Recebido por: [Signature]
 9-36

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Sugerimos adequação do canteiro de obras quanto à destinação final dos resíduos perigosos e não perigosos de acordo com a legislação vigente. Além disso, que seja instalado uma bacia de contenção no tanque de RR1C (emulsão asfáltica), tendo em vista, que o mesmo encontra-se sem base e/ou bacia de contenção.

Prazo Indicado para correção - () Imediato (x) Prazo 15 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento, no caso das Comunicações de Não-Conformidade Ambiental (CNC). No caso de atestação das Notificações Ambientais (NA), a minuta do AC será enviada primeiramente à CGMAB para análise. A CGMAB analisa o pleito e decide se atestará ou não a conformidade da construtora.

